



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

CLAUDIO AUGUSTO CORRÊA NEMP
OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 12.939

EM: 19 de Outubro de 1.998

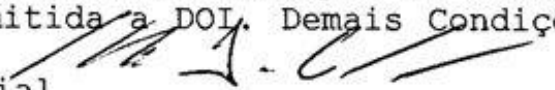
IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 07 (sete), da QUADRA nº 02 (dois), da planta do LOTEAMENTO JARDIM PORTAL DO LAGO, nesta Cidade de Apucarana, com área de 360,00m². (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes delimitações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 8, com distância de 30,00 metros. A Leste, confronta-se com a Rua "B", com distância de 12,00 metros. Ao Sul, confronta-se com o Lote 6, com distância de 30,00 metros. A Oeste, confronta-se com os Lotes 24 e 25, com distância de 12,00 metros.

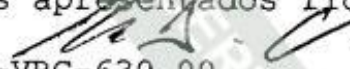
PROPRIETÁRIA: **C.S.PESQUISAS E PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, matriculada no CGC/MF nº 79.347.175/0001-20.-

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 12.740, Lº02, deste Ofício. Dou fé. O Oficial

R.01/12.939-PROT: 33.843 EM: 07.08.01. **COMPRA E VENDA:** Por força da Escritura Publica de C.V. lavrada no 1º Tabelionato desta cidade as fls. 033, Lº 0318-E, aos 30/05/2001, a **PROPRIETÁRIA**, acima qualificada; **ALIENOU** o imóvel objeto desta matrícula para o Srº **AMARILDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, aux. administrativo, casado com **SIRLENE PINHATTI DE OLIVEIRA**, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliado nesta cidade, port. da CIRG. 3.687.444-9-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 468.870.169/15, pelo preço de R\$.4.000,00. **VALORIZAÇÃO:R\$.10.000,00.**

Continuação do anverso xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Certidão Negativa de Débitos - CND nº 011012001-14022010, expedida pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, em nome da CS Pesquisas e Participações Industriais Ltda., datada de 12.04.2001, com validade para 60 dias. As partes dispensam, ainda sob sua inteira responsabilidade, a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, isentando o competente registro imobiliário por quaisquer responsabilidades. Recolheu o ITBI, aos 18.07.2001; e a guia do Funrejus no valor de R\$.8,00 aos 31.05.01. Emitida a DOL. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé. 
Claudio A.C.Neme, O Oficial

AV.02/12.939-PROT: 34.273-EM: 13.11.01. **CONSTRUÇÃO:**
Certifico que averbei a presente por força do requerimento devidamente datado e assinado de 29.10.2001 e Certidão Comprobatória nº 302/2001, expedido pela Prefeitura Municipal de Apucarana, para constar que sobre o imóvel obj.d/Matricula existe uma residência em alvenaria com 137,55m2. Apresentou a Certidão Negativa de Débito nº 018652001-14022010, CEI nº 50.000.90965/74, expedido pela Agência do INSS, de Apucarana, emitida aos 13.06.2.001 prorrogada a validade através da Resolução nº 062, de 13.09.2001, do INSS, através de seu Diretor Presidente Substituto - Dimas Luis Rodrigues da Costa. Apresentou Alvará de Licença nº 373/2000, expedida aos 09.08.2000. Habita-se nº 092/2001, expedida aos 20.06.2001. ART/CREA nº 2367863, e a planta. Cujos documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício. Dou Fé. 
Claudio A.C.Neme, O oficial-VRC-630,00

R.03/12.939-PROT: 38.926.-EM: 23.06.04.-**COMPRA E VENDA:**
Por força da Escritura Publica de C.V. lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, às fls. 079, Lº 0353-E, aos 18.05.2004, o **AMARILDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, já qualificado, casado com **SIRLENE PINHATTI DE OLIVEIRA**, vendedora autônoma, port. da CIRG.nº5.998.553-1-SSP-PR, e CPF/MF.nº516.207.909-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **ALIENARAM** o imóvel objeto desta matricula para **MARCIO EDUARDO DE GOUVEA MARQUES**, autônomo, port. da CIRG.nº6.254.566-6-SSP-PR, e CPF/MF.nº795.133.799-49, e s/m. **PATRICIA SORAYA DE OLIVEIRA PRYJMA DE GOUVEA MARQUES**, autônoma, port. da

CIRG.n°6.121.561-1-SSP-PR, e CPF/MF.n°004.371.169-30, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$.45.000,00. VALORIZAÇÃO: R\$.65.000,00. Recolheu o ITBI, aos 26.05.04. Recolhido pelo Tabelionato a guia FUNREJUS no valor de R\$.90,00 aos 26.05.04. Emitida a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé. *Marilyn Burton* - Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC.4.312,00.

AV.04/12.939-PROT: 42.077 EM: 19.04.06. **CONSTRUÇÃO:** Certifico por força do requerimento devidamente datado e assinado aos 17.04.06 e Cert. Compr. n° 197/06 da Pref. Munic. de Apucarana, averbei a presente para constar que sobre o imóvel obj.d/matricula existe construído uma Edícula Residencial em alvenaria com 51,60 m². Apresentou a CND/INSS sob n° 017222006-14022010-CEI: 34.340.04308/69, expedida pela Agencia local do INSS, aos 10.04.06, com validade até 07.10.06; ART 240 9247, planta. Foi recolhido a guia do Funrejus por esta Serventia no valor de R\$.61,02, aos 19.04.06. Cujos documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. *Marilyn Burton* - Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-60,00R\$.6,30

AV.05/12.939-PROT: 42.290 EM: 30.05.06. **AVERBAÇÃO:** Certifico por força do requerimento devidamente datado e assinado aos 23.05.06 e Cert. Comprobatória n° 267/06 da Pref. Munic. de Apucarana, averbei a presente para constar que o imóvel obj.d/matricula está situado na **Rua Geraldo Navas Ferrarezi n° 35**. cujo documento apresentado fica arq.n/Ofício. Dou fé. Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-60,00-R\$.6,30

R.06/12.939-PROT: 42.956.-EM: 04.10.06.-**COMPRA E VENDA:** Por força do Contrato por Instrumento Particular de C/V., com financiamento, Garantia de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21.08.64, devidamente datado e assinado de São Paulo, 01.09.2006, o sr. **MARCIO EDUARDO DE GOUVEA MARQUES**, e s/m. **PATRICIA SORAYA DE OLIVEIRA PRYJMA DE GOUVEA MARQUES**, já qualificados. **ALIENARAM** o imóvel obj.d/Matricula para **FABIA DANIELA FEVERO**, brasileira, solteira, maior, empresá-

Continuação do anverso xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ria, CIRG. n°884.390-SSP-MT, e CPF/MF.n°569:132.571-04, residente e domiciliada na Cidade de Apucarana-PR, pelo preço de R\$.155.000,00, recursos próprios do devedor: R\$.65.000,00. Recursos do Financiamento: R\$.90.000,00. Recolheu o ITBI, aos 15.09.06. Foi recolhido por esta Serventia a guia do Funrejus no valor de R\$.310,00 aos 02.10.06. Apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO MUNICIPAL n° 1310/2006, datada e assinada de 28.09.06 e as Certidões de Efeitos Cíveis, expedido pelo Cartorio do Distribuidor e Anexos aos 19.09.06, que fica arquivado neste ofício. Demais Condições: As do Contrato. Cuja 2ª via fica arquivada n/Ofício. Dou fé. *Mariluz Bertou*
Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-4.312,00.

R.07/12.939-PROT: 42.956.-EM: 04.10.06-ÔNUS-ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Por força do Contrato por Instrumento Particular de C/V., com financiamento, Garantia de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21.08.64, devidamente datado e assinado de São Paulo, 01.09.2006, sendo DEVEDOR/FIDUCIANTE: **FABIA DANIELA FEVERO**, já qualificada, e como CREDORA/FIDUCIÁRIA - **UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo-Estado de São Paulo, CNPJ/MF.n°33.700.394/0001-40. Valor do Financiamento: R\$.90.000,00. Prazo total do Financiamento: 120 meses. Sistema de Amortização: SAC; Taxa Efetiva Anual de Juros: 12,000%. Nominal: 11,387% a.a. Taxa Nominal Mensal de Juros: 0,949%. Data de vencimento do primeiro pagamento mensal: 01.10.2006. Prestação contratual mensal(principal e juros): R\$.1.603,99. Prestação total mensal (principal, juros, prêmios de seguros e tarifa de cobrança), sem considerar a atualização monetária incorrida desde esta data até a data de vencimento da prestação: R\$.1.681,50. Valor da Avaliação: R\$.162.000,00.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, reembolsos dos prêmios de seguro pagos na forma da clausula 10.2, acima, multas e encargos moratórios, por si assumidas neste contrato(Obrigações garantidas), o devedor, neste ato, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97, transfere ao Unibanco, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse

MATRÍCULA N°.12.939


FLS.03.

indireta sobre o imóvel, que foi adquirido pelo devedor por compra e venda, nos termos deste contrato. O devedor, enquanto adimplente, manterá consigo a posse direta sobre o imóvel, podendo utilizá-lo livremente, por sua conta e risco. CESSÃO DE DIREITOS: O devedor poderá alienar e transferir a terceiros seu direito eventual sobre o imóvel, desde que haja a prévia e expressa anuência do Unibanco. Demais Condições: As do Contrato. Cujas 2ª via fica arquivada neste Ofício. Dou fé. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada - VRC-2.156,00.

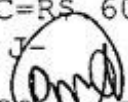
Fac-símile da Matrícula n°.12.939 deste Ofício, aberta aos 19.10.1998.-


Angelita R. M. Oliveira
Aux. Juramentada

AV.08/12.939 - PRENOTAÇÃO N°.59.699 EM 25.09.2012. **AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Conforme requerimento e cópias das alterações da razão social da credora UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., passou a pertencer os direitos de crédito para o BANCO ITAU S.A., que por sua vez passou a denominar ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ. n°.60.701.190/0001-04. Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Apucarana, 18 de outubro de 2012. Custas: 60,00 VRC-R\$.8,46. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada: J-


Angelita R. M. Oliveira
Aux. Juramentada

AV.09/12.939 - PRENOTAÇÃO N°.59.700 EM 25.09.2012. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento datado e assinado, aos 10.09.2012, Notificação, guia do ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no art.26 da Lei Federal 9.514/97 em face da devedora fiduciante: FABIA DANIELA FAVERO, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária: ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ. n°.60.701.190/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art.27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$.97.115,94. Valor Fiscal: R\$.155.000,00. Guia do ITBI, aos 16.08.2012. Funrejus no valor de R\$.310,00. Demais Condições: As do processo. Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Apucarana, 18 de outubro de 2012. Custas: 4.312,00 VRC=R\$.607,99. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada: J-


Angelita R. M. Oliveira
Aux. Juramentada

AV.10/12.939 - PRENOTAÇÃO N°.61.665 EM 13.05.2013. **AVERBAÇÃO**
Segue no verso...

Continuação do anverso...

PREMONITORIA: Conforme Ofício nº.1945/2012, expedido pelo funcionário juramentado da 1ª Vara Cível desta Comarca, Márcio Gustavo Mota Porto, extraído dos Autos nº.0007769-86.2012.8.16.0044 de Pagamento em Consignação, que fica arquivado neste Ofício, procedo a esta averbação para constar a existência da presente ação, sendo Autor: SÉRGIO CARLOS CAMARGO, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da CI. RG. nº.3.952.183-0, inscrito no CPF. nº.522.825.709-87, residente e domiciliado nesta cidade, e como Réus: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A e FABIA DANIELA FEVERO, já qualificados. Valor da Causa: R\$.40.835,52. Guia do FUNREJUS R\$.81,67. Dou fé. Apucarana, 17 de maio de 2013. Custas: 1.293,60 VRC=R\$. 182,39. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada: D-

ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

